

## **ATA N° 021/2010**

Aos quatorze dias, do mês de outubro, do ano de dois mil e dez, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ademar Pierezan, Amarildo Francescon, Ari Faccio, Everaldo Fontana, Joarez Bruffati, Lindonês de Fátima Pelegrini, Marcos Zilli, Pedrinho Pancotte e Rafael Lazzaroto, representantes do Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Pedrinho Pancotte, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, declarou abertos os trabalhos e passou a palavra à Secretária da Mesa da Câmara para a leitura das correspondências recebidas e, em seguida, da Ata 020/2010 - relativa à sessão ordinária realizada em 30 de setembro de 2010, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Logo após, passou-se para a leitura da pauta 021/2010 que indica a matéria a ser discutida e votada na sessão. Após discussão, a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: Matéria em segunda discussão: Projeto de Lei n° 050/2010 – que autoriza o Município a repassar auxílio financeiro para o Quadro de Laçadores Querência de São Francisco de Linha Borelli. Projeto de Lei n° 051/2010 – que altera dispositivos da Lei Municipal n° 1097/2009 que dispõe sobre o Programa Municipal de incentivo à Agropecuária. Projeto com pedido de regime de urgência: Projeto de Lei n° 052/2010 – que dispõe sobre a concessão de licença temporária de uso do solo, a título precário em áreas de preservação. O Projeto de Lei n° 050/2010 foi lido e colocado em segunda discussão, tendo sido, aprovado por unanimidade, bem como seu parecer. O Projeto de Lei n° 051/2010, também após ter sido lido e colocado o parecer em discussão e votação e em segunda discussão o próprio projeto, foi aprovado por unanimidade. Nos Projetos de Lei n° 051/2010 e 050/2010 foram apresentadas emendas, devidamente aprovadas pelo plenário legislativo, nos termos constantes nos pareceres 068/2010 e 067/2010, respectivamente. O Projeto de Lei n° 052/2010 foi lido e colocado em discussão única, sendo, aprovado por unanimidade. Em relação ao Processo de Contas do Poder Executivo - ano de 2008, pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, foi emitido o parecer 066/2010, que analisa as contas do Poder Executivo Municipal de Nova Alvorada, exercício de 2008, lido, e discutido o parecer, sendo que foi destacada a necessidade do voto de 2/3 (dois terços) para contrariar o parecer prévio do Tribunal de Contas do estado, que é pela aprovação das contas. Votado foi obtido 9 (nove) votos

favoráveis e nenhum voto contrário. No uso de suas atribuições, considerando o que consta no aprovado Parecer 066/2010, emitido pelas comissões acima citadas e, ainda, atendendo as determinações legais, o Presidente da Câmara disse que irá publicar o Decreto Legislativo 001/2010 – que aprova as contas dos Administradores do Executivo Municipal no exercício de 2008, Srs. Jaime Casagrande e Bráulio Alaonis Chesties, e que o mesmo entrará em vigor a partir do dia 15 de outubro de 2010, data que será publicado o referido decreto. Como não havia outras matérias para discussão, passou-se ao espaço destinado à Tribuna Livre: ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os seus colegas Vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia vinte e oito de outubro deste ano, neste mesmo local e horário, pedindo que Deus que iluminasse a todos e deu por encerrada a sessão, pois nada mais havia a tratar.

---

Pedrinho Pancotte  
Presidente

---

Sílvia Brandelero  
Secretária Executiva